



SUMÁRIO

- Portaria(s) FG I de EXONERAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): SÓCRATES SOUZA LIMA, ANTÔNIO JORGE OLIVEIRA SANTOS, CARLA MENDONÇA LAPA DA COSTA SILVA, FABRÍCIO MORENO SANTOS, JOSE GERALDO PEREIRA DE JESUS, NEILTON CAVALCANTE DA SILVA, RITA DE CASSIA SOARES, WALKIRIA SOUZA DE FREITAS CARDEAL, GERUZIA SOLIDADE NERI VENÂNCIO, RONDINELLI SANTOS DOS ANJOS, FÁTIMA MELO DE OLIVEIRA, ALVARO SANTOS COUTO, ANA PAULA CASTRO BARRETO, ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO CERQUEIRA, FABIO SOUZA OLIVEIRA, GEANE FERREIRA DOS SANTOS, GENILDA MARQUES SANTOS, HELANE ROCHA DA SILVA, JOSE ARISTON DA SILVA, JOSE HENRIQUE DIAS VIEIRA, MAIRA SOUZA COELHO, MARCELO SILVA SANTOS, MARIA APARECIDA D'AVILA CASSIMIRO, RAINEUDES SANTOS, SIMONE SOARES DOS SANTOS, SONALY DANTAS PIMENTA, VANDERLINA MARIA LELIS COSTA, WAGNER PACHECO DE ARAÚJO, JOSE RONALDO SILVA PEREIRA, MANY LECA PIRES LOPES e FABIANA LEITÃO BEZERRA SANTOS);
- Portaria(s) FG II de EXONERAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): ADRIANO FELIX DOS SANTOS, EDMILSON DOS SANTOS, JOSE AGDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, ROGERIO GOMES DOS SANTOS, ADALBERTO CONCEIÇÃO SANTOS, ADEVALDINO SOUZA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE ALVES TORRES, CÁTIA REGINA FERREIRA DE NOVAES, CLOTILDES DOS SANTOS PEREIRA, DAYSE EVANGELISTA OLIVEIRA, DOMINGOS DOS SANTOS MADUREIRA, HEBERT VASCONCELOS NEVES, JOSE AILTON OLIVEIRA SILVA, MARIA GRASIELE GONÇALVES CRUZ, OSMAR RAMOS SANTANA, REGINALDO VIEIRA SANTOS, RENATA PEREIRA DA SILVA, ROBERTO REIS DE ALMEIDA SANTOS, RUBENILTON RODRIGUES DE MATOS SANTOS, WELLINGTON JOSE DOS SANTOS, WILLIAN GAMA BATISTA, JOSE CARLOS LOPES DA SILVA e GIRLANE PEREIRA SANTOS);
- Decisão(ões) da Secretaria Municipal de Administração (SEAD) no(s) Processo(s) Administrativo(s) de nº 10861/2010 do Município de Ilhéus/BA;
- Aviso(s) de REVOGAÇÃO(ões) de Licitação(ões): Pregão(ões) Eletrônico(s) de nº 017 e 024 e Pregão(ões) Presencial(is) de nº 018, todos de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

Aviso(s) de Licitação(ões) Deserta(s): Pregão(ões) Presencial(is) de nº 011 e 012, todos de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

Aviso(s) de Ratificação(ões) e Homologação(ões) do(s) Resultado(s) do(s) Julgamento(s) da(s) Proposta(s) de Licitação(ões): Pregão(ões) Eletrônico(s) de nº 009/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de nº 546/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- Edital(is) de Reunião(ões) Extraordinária(s) do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ilhéus/BA (COMUTRAN);
- Portaria(s) Numerada(s) de nº 552/2016 do Município de Ilhéus/BA.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **SOCRATES SOUZA LIMA**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTÔNIO JORGE OLIVEIRA SANTOS**, da função gratificada Símbolo FG I, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **CARLA MENDONÇA LAPA DA COSTA SILVA**, da função de encarregada pelo Setor de Licenciamento Ambiental, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **FABRICIO MORENO SANTOS**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE GERALDO PEREIRA DE JESUS**, da função gratificada Símbolo FG I, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **NEILTON CAVALCANTE DA SILVA**, do Cargo de Coordenador de Regulação, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG I, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **RITA DE CASSIA SOARES**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **WALKIRIA SOUZA DE FREITAS CARDEAL**, do Cargo de Supervisora de Imunização, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG I, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **GERUZIA SOLIDADE NERI VENANCIO**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **RONDINELLI SANTOS DOS ANJOS**, do cargo de Supervisor Geral de Campo da Dengue, da Secretaria de Saúde, símbolo FG I, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **FATIMA MELO DE OLIVEIRA**, da função gratificada, símbolo FG I, Na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ALVARO SANTOS COUTO**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANA PAULA CASTRO BARRETO**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, da função gratificada, símbolo FG I, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **FABIO SOUZA OLIVEIRA**, da função gratificada, Símbolo FG I, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **GEANE FERREIRA DOS SANTOS**, da função de Ouvidoria Geral do Município, Símbolo FG I, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **GENILDA MARQUES SANTOS**, da função gratificada, Símbolo FG I, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **HELANE ROCHA DA SILVA**, do Cargo de Coordenadora da Policlínica Municipal Halil Medauar, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG I, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE ARISTON DA SILVA**, da função gratificada, símbolo FG I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE HENRIQUE DIAS VIEIRA**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MAIRA SOUZA COELHO**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MARCELO SILVA SANTOS**, da função gratificada Símbolo FG I, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA APARECIDA D'AVILA CASSIMIRO**, da função de Gestão da Educação Infantil, símbolo FG I, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **RAINEUDES SANTOS**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **SIMONE SOARES DOS SANTOS**, do Cargo de Supervisora de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG I, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **SONALY DANTAS PIMENTA**, da função de Gestão de Ensino Fundamental I e II, símbolo FG I, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **VANDERLINA MARIA LELIS COSTA**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **WAGNER PACHECO DE ARAÚJO**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE RONALDO SILVA PEREIRA**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MANY LECA PIRES LOPES**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **FABIANA LEITÃO BEZERRA SANTOS**, da função de Coordenadora de Educação do Campo, símbolo FG I, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ADRIANO FELIX DOS SANTOS**, da função gratificada, símbolo FG II, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **EDMILSON DOS SANTOS**, da Administração de Ponta do Ramo, Símbolo FG II, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE AGDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, do Cargo de Responsável Técnico pelo Sistema de Informação da Saúde, na Secretaria de Saúde, Símbolo FG II, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ROGERIO GOMES DOS SANTOS**, da Função Gratificada, Símbolo FG II, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ADALBERTO CONCEIÇÃO SANTOS**, da função gratificada, símbolo FG II, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ADEVALDINO SOUZA PEREIRA**, da função gratificada, símbolo FG II, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTÔNIO JORGE ALVES TORRES**, da função gratificada, Símbolo FG II, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **CÁTIA REGINA FERREIRA DE NOVAES**, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **CLOTILDES DOS SANTOS PEREIRA**, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **DAYSE EVANGELISTA OLIVEIRA**, da função de Supervisora de Educação e Estatística de Trânsito, da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, símbolo FG II, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **DOMINGOS DOS SANTOS MADUREIRA**, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **HEBERT VASCONCELOS NEVES**, da função gratificada, símbolo FG II, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 478º da Capitania de Ilhéus e 131º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE AILTON OLIVEIRA SILVA**, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE LUIZ SILVA SENA**, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA GRASIELE GONÇALVES CRUZ**, da função gratificada, símbolo FG II, na Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **NELSON DA SILVA JÚNIOR**, da função gratificada, Símbolo FG II, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **OSMAR RAMOS SANTANA**, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **REGINALDO VIEIRA SANTOS**, da função gratificada, símbolo FG II, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **RENATA PEREIRA DA SILVA**, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ROBERTO REIS DE ALMEIDA SANTOS**, da função de Sub Coordenador da Dengue, Símbolo FG II, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **RUBENILTON RODRIGUES DE MATOS SANTOS**, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro

Prefeito

Ricardo Teixeira Machado

Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **WELLINGTON JOSE DOS SANTOS**, guarda municipal, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**Jabes Ribeiro
Prefeito**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **WILLIAN GAMA BATISTA**, da função de Chefe do Balcão do Empreendedor, símbolo FG II, na Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSE CARLOS LOPES DA SILVA**, da função gratificada, símbolo FG II, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **DAWYSON ALEXANDRE GUERRA DOS SANTOS**, da função gratificada, Símbolo FG II, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO

Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **GIRLANE PEREIRA SANTOS**, da função gratificada, Símbolo FG II, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010861/2010 – JORGE ANTONIO MASCARENHAS
SILVA.
REFERENTE AO LANÇAMENTO DE IMÓVEL.**

DECISÃO

Conforme despacho do Exmo Prefeito Municipal de Ilhéus, fica indeferido o pedido na forma dos pareceres técnicos.

Publique-se.

Ilhéus, 07 de dezembro de 2016.

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO
(PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2016)**

O Secretário do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS após análise decide revoga a(s) licitação (ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2016 – OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da média e alta complexidade. Ilhéus - Bahia, 07 de dezembro de 2016 – José Antonio Chagouri Ocke – Secretário da Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO
(PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2016)**

O Secretário do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS após análise decide revoga a(s) licitação (ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2016 – OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades do SAMU. Ilhéus - Bahia, 07 de dezembro de 2016 – José Antonio Chagouri Ocke – Secretário da Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO
(PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016)**

O Secretário do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS após análise decide revoga a(s) licitação (ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2016 – OBJETO: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para prestação de serviços de manutenção de diversos aparelhos de refrigeração e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender o Fundo Municipal de Saúde deste município. Ilhéus - Bahia, 14 de setembro de 2016 – José Antonio Chagouri Ocke – Secretário da Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.663.203/0001-70
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo: 4980/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2016, Objeto: aquisição de alimento nutricional, que a mesma foi considerada DESERTA. Bruno Luiz Nascimento Souza – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.663.203/0001-70**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo: 4994/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2016, Objeto: aquisição de camisas, coletes e jalecos, que a mesma foi considerada DESERTA.
Bruno Luiz Nascimento Souza – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO**

(Pregão Eletrônico nº 009/2016)

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2016, publicado no D.O.M.E do dia 24.05.2016. Ilhéus-Bahia, 06 de junho de 2016 – José Antonio Chagouri Ocke – Secretário da Saúde.



Outro

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 546/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Jorge Ilmo Ramos da Cruz.	Função	Motorista
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Conduzir o paciente Wesley Pinto Lisboa, liberado em Alta Médica do Hospital CATO.		
Período	07de dezembro de 2016.		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		



Outros



ESTADO DA BAHIA
Conselho Municipal de Transporte

EDITAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Transporte, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 3.730, de 15 de julho de 2015.

CONSIDERANDO que foi deliberada em reunião no dia 06/12/2016 que o Conselho se reunirá no dia 09/12/2016 às 18h30;

CONSIDERANDO que a comunidade deve ter conhecimento dos atos praticados pelo COMUTRAN;

CONSIDERANDO que todos os conselheiros presentes tomaram conhecimento da designação da reunião a ser realizada no dia 09/12/2016;

RESOLVE:

Tornar público que será realizada a 2ª reunião extraordinária do ano de 2016 do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ilhéus – COMUTRAN a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ilhéus, situada na Avenida Brasil, Bairro Conquista, CEP 45650-270, no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira), às 18:30hs, para análise da seguinte pauta:

- 1º Apreciação do parecer da solicitação de reajuste tarifário;
- 2º O que ocorrer.

Ilhéus, 07 de dezembro de 2016.

Almir de Oliveira Santos
Presidente



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA 552 /2016

Concede RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL à ZPE BAHIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.533.459/0001-04, para atividade de administração da zona de processamento de exportação (ZPE), localizada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, km 10, s/n, Iguape, Ilhéus-BA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 252 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus (LOMI), Lei nº 2.313 de 03 de agosto de 1989, Lei nº 3.133, de 20 de dezembro de 2004 e Lei 3.510 de 13 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Processo nº **9.929/2016**, de Renovação de Licença Ambiental Simplificada e a análise técnica desta Secretária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Renovação de Licença Ambiental Simplificada a **ZPE BAHIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **10.533.459/0001-04**, com endereço na **Rodovia Ilhéus-Uruçuca, km 10, s/n, Iguape, Ilhéus/BA.**

Art. 2º A **ZPE BAHIA S/A**, deverá respeitar a legislação vigente, com validade da licença de: 02 (dois) anos e as seguintes condicionantes:

- I. Garantir a efetiva implementação dos Planos e Programas Ambientais e de Segurança do Trabalho e zelar pela sua eficácia; Toda e qualquer alteração a ser realizada no projeto apresentado deverá ser encaminhado a SEMA para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento em risco à saúde e ao meio ambiente em todos os seus aspectos; Apresentar, semestralmente, à SEMA, relatório comprovado da destinação final dos resíduos passíveis de reciclagem (Resíduos de Classe B) papel, papelão, isopor, vidros, plásticos, entre outros recicláveis, que devem ser destinados a coleta seletiva no âmbito interno do empreendimento sendo estes doados a empresa e/ou a cooperativa especializada existente no Município de Ilhéus;
- II. Cabe ao empreendimento e prepostos a responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos;
- III. Cabe a cada empreendedor que se instalar na ZPE manter a regularização quanto aos aspectos ambientais e aspectos de Uso e Ocupação conforme as diretrizes urbanísticas do Município;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

- IV.** A operação deverá ser de acordo com o projeto aprovado e em concordância com as legislações e normas técnicas vigentes e pertinentes;
- V.** Toda e qualquer alteração a ser realizada no projeto apresentado deverá ser encaminhado a SEMA para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento em risco à saúde e ao meio ambiente em todos os seus aspectos;
- VI.** No que diz respeito à coleta, tratamento e acondicionamento dos resíduos sólidos, levar em consideração a Resolução CONAMA n.º 307, reforçando os seguintes critérios e apresentar Relatório semestralmente: a) Resíduos de Classe A: Deverão ser reutilizados nos processos de operação da obra. O bota fora deverá ser feito exclusivamente por empresa especializada e licenciada para devido fim, não sendo estes destinados ao sistema de coleta pública de lixo; b) Classe C e D: Deverão ser destinados exclusivamente para coleta por empresa especializada e licenciada para devido fim, não sendo estes destinados ao sistema de coleta pública de lixo; Todas as atividades a serem instaladas dentro da ZPE, deverão ser licenciadas individualmente, obedecendo a impacto e porte de cada;
- VII.** Apresentar comprovante de limpeza da fossa, quando necessário, emitido por empresa especializada e licenciada ambientalmente, enquanto durar a obra;
- VIII.** A ZPE deverá ter sua área, apenas industriais de produtos finais que atendam a cadeia produtiva nas áreas de: alimentos e bebidas (sucos, chocolates finos, esmagamento de soja e similares), artigos têxteis, movelaria, cosméticos, montadoras metal mecânica, informática e pedras ornamentais como mármore e granito;
- IX.** Apresentar no início das atividades Plano Executivo para fomentar o associativismo entre os artesãos e os moradores da comunidade de Vila São José e apoio a organização social dos catadores do Aterro do Itariri;
- X.** Apresentar, semestralmente, à SEMA, relatório comprovado da destinação final dos resíduos passíveis de reciclagem: papel, papelão, isopor, vidros, plásticos, entre outros recicláveis, sendo estes doados à Cooperativa de Catadores de Recicláveis existente no Município de Ilhéus;
- XI.** Durante todo o processo de construção no empreendimento aspergir água para evitar emissão de material particulado (poeira);
- XII.** Realizar as atividades de construção civil, apenas no horário comercial;
- XIII.** Apresentar Relatório de Controle Ambiental, quando na renovação desta licença;
- XIV.** Todas as indústrias a serem instaladas dentro da ZPE, deverão ser licenciadas individualmente, obedecendo à natureza da operação;
- XV.** Apresentar no prazo de 90 dias, a esta Secretaria, a fomentação do associativo entre os artesãos e os moradores da comunidade de Vila São José e apoio a organização dos catadores do Aterro do Itariri;
- XVI.** Em caso de necessidade de transporte externo de material mineral, apresentar a esta SEMA, antecipadamente, Termo de Doação e/ou Recebimento, comprovando origem e destinação do material;
- XVII.** Realizar levantamento sócio econômico da população do distrito de São José e promover capacitação visando à formação para que se dê prioridade à utilização de mão de obra da população local nos futuros empreendimentos de acordo com natureza dos empreendimentos que vierem a ser implantados, sempre antecipadamente, a partir da indicação da intenção, devendo garantir de 80% de empregabilidade a partir de cargos gerenciais até os cargos que não exijam mão de obra especializada, tanto para o município quanto para o vizinho de Uruçuca onde está a nascente do Rio Iguape, que abastece o município de Ilhéus, e apresentar um Relatório Comprobatório no prazo de 90 dias;
- XVIII.** Os empreendimentos a serem instalados deverão ter certificação ISO 26000 – Norma de Responsabilidade Social ou outra que venha a substituí-la;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

- XIX.** Aproveitar prioritariamente a mão de obra dos moradores locais e adjacências;
- XX.** Utilizar placas de sinalização indicando obras no local, principalmente no caso de valas abertas, bem como placas com avisos de segurança para os trabalhadores, com lembretes de normas, organização e uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva;
- XXI.** Caso haja algum estoque temporário de tintas, solventes, selantes e outras substâncias nocivas ao solo deverão ser dotados de piso impermeável, ventilação adequada e bombonas para coleta e descartáveis para posterior destinação à empresa especializada e licenciada;
- XXII.** Será obrigatório apresentar comprovação que as fontes de lavras utilizadas tenham licença ambiental, mediante relatório de cumprimento semestralmente, para utilização de concreto, areia, brita e/ou mármore e outras fontes de atividades de mineração;
- XXIII.** Fica vetado o lançamento de efluente líquido sem a devida autorização na rede de esgotamento sanitário e/ou corpos hídricos e/ou solo, fora dos padrões de emissão e de maneira inadequada sujeito ao embargo da atividade e multa;
- XXIV.** Fica obrigado obter demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis;
- XXV.** Instruir os funcionários acerca dos EPI's – Equipamentos de Segurança Individuais, principalmente quanto ao uso de proteção respiratória, luvas de proteção e calçado de segurança; e, apresentar anualmente um Relatório comprobatório do treinamento com registro fotográfico e lista de presença datada;
- XXVI.** Instruir os funcionários acerca da aplicação do PGRS e Plano de Atendimento e Emergência e apresentar relatório de treinamento com registro fotográfico e lista de presença datada, devidamente acompanhado da ART do responsável técnico, anualmente;
- XXVII.** Atender à Lei federal de Acessibilidade;
- XXVIII.** Manter placa no empreendimento em local de fácil visualização, com as dimensões de 80x60cm, contendo identificações do empreendimento, qual seja, razão social, CNPJ, número do processo, número da certidão, data de vencimento da licença;
- XXIX.** Esta Licença Ambiental Simplificada não exige o empreendimento ao cumprimento de normas e legislações ambientais e de segurança aplicáveis, não autoriza uso de recurso hídricos; não isenta nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis no âmbito municipal, estadual e/ou federal;
- XXX.** O empreendimento é sujeito às fiscalizações exercidas pelos órgãos competentes;
- XXXI.** A emissão desta licença não implica o reconhecimento, por parte desta Secretaria, do direito de propriedade do terreno;
- XXXII.** Quando da solicitação de renovação desta licença, apensar ao novo processo relatório comprobatório do cumprimento de condicionantes;
- XXXIII.** O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implica em medidas cabíveis tal como: multas, embargo das atividades até suspensão de venda e fabricação do produto, e perda ou restrição de direitos.
- XXXIV.** Durante todo o processo de construção do empreendimento aspergir água para evitar emissão de material particulado (poeira);
- XXXV.** Em caso de necessidade de transporte externo/interno de material mineral, apresentar a esta SEMA, antecipadamente, Termo de Doação e/ou Recebimento, comprovando origem e destinação do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

material;

XXXVI. Realizar as atividades de construção civil, apenas no horário comercial;

XXXVII. Todo local onde houver estoque temporário de óleos, graxas e outras substâncias nocivas ao solo deverão ser dotado de piso impermeável, ventilação adequada e bombonas para coleta de descartáveis para posterior destinação à empresa especializada e licenciada;

XXXVIII. Requerer nova licença com antecedência de 120 (cento e vinte) dias ao vencimento desta;

XXXIX. O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implica na aplicação das medidas cabíveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Ilhéus, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Antônio Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo